

PORTARIA MUNICIPAL N°. 105 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Designar o servidor público deste Município de Nova Olímpia-MT, o **Sr. EDSON GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG: nº.391.186-SSP/MT e do CPF: nº. 143.690.441-20, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE BIOQUÍMICO** para assumir a **Responsabilidade Técnica da Farmácia Básica Interna** pelo período de assistência das 13:00 h as 17:00 h.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão prescritas em Lei e restritas a ela, cabendo ao servidor ora nomeado, vinculado e subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Fica deferida para o servidor ora designado a Responsabilidade Técnica (RT-1) em função da assunção da Responsabilidade Técnica, de acordo com a Lei Municipal nº 764/2007.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de Maio de 2014, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 04 de junho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal.